

**EDITAL SEMEB Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.****CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 03/2023 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 03/2023 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2024:**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB”**

ENDEREÇO: Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

AUXILIAR DOCENTE			
DATA	TOTAL DE VAGAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
07/02/2024	14	15h45	Todos os classificados

AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS			
Nº	NOME DA ESCOLA	AUXILIAR DE PROFESSOR	CUIDADOR
01	CEMEI José Caldeira Cardoso	--	01
02	CEMEI Osória Lopes José Andrade	01	--
03	EMEI Dulcinéa de Rosis Busse	--	01
04	EMEI Mathilde Rebelato Piffer	--	01
05	EMEB Antônio Carlos Rocha	--	02
06	EMEF Dr. Augusto Vieira	--	02
07	EMEB Profa. Efigênia C. D. Cardoso	01	--
08	EMEB Prof. Paulo Rezende T. Albuquerque	--	04
09	EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela	--	01

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.



4 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.

- a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

6 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

7 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 06 de fevereiro de 2024.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7